



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 005/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e conforme despacho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em processo TC 20965/21

RESOLVE retificar a Portaria 046/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **JOSEFA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2231, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 21 de fevereiro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML